



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2021

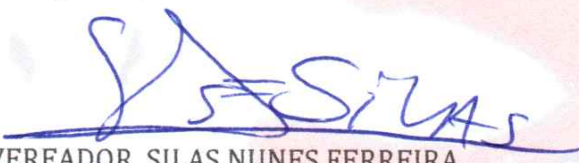
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE (20) VINTE DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁRIO ROSIVALDO LOPES DA SILVA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 03/2005.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares ao funcionário Rosivaldo Lopes da Silva, Agente Operacional, inerente ao período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, com início no dia 22 de fevereiro de 2021 e término no dia 13 de março de 2021, retornando às atividades laborais em 15 de março de 2021, em virtude o término das respectivas férias coincidir no final de semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 18 de fevereiro de 2021.


VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo